



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



DECRETO Nº 000213/16 de 29 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001.506 de 29 de Novembro de 2016.

O Documento de Nº 1.213/2016
 Foi publicado nesta data no muro deste.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS
 Em 29/11/16
 Responsáveis Munuel

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.650,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

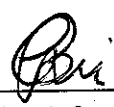
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	-	FUMDER
05.02.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								14.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.23.692.0130.1.511-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								621,97
Excesso de arrecadação								1.258,10
Superávit financeiro								12.769,93

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2016


 Leo de Campos Barbosa
 Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE